



CERTIDÃO Nº 53/2021-L
De 01/06/2021.

Em atenção à solicitação apresentada pelo Agente de Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Sr. João Arnaldo da Silva, com a finalidade de instruir o processo de contas anuais do Exercício de 2020, **CERTIFICAMOS** que as medidas que a Câmara, em face do plano de contingência, no exercício de 2020, adotou para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia:

- Houve redução das despesas mensais, com consequente elevação na devolução do duodécimo;
- Não houve revisão ou supressão de contratos;
- Não houve congelamento de dotações;
- Não houve suspensão de horas extras;
- Não houve cessão de servidores ao Executivo;

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque, 1 de junho de 2021

JULIO ANTONIO MARIANO
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº CETS 01/06/2021 - 17:14 6315/2021